







Espaço reservado para validação parcial de disciplinas, bem como, para justificar as validações indeferidas.

OBS: Após complementada a validação parcial, a nota e carga horária correspondentes à validação definitiva, deverão ser registradas no quadro apropriado.

**AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

O requerente terá seu prazo disponível para integralização curricular, de acordo com a resolução 019/CEPE/90.

- artigo 14, \_\_\_\_\_ semestres

- artigo 15, \_\_\_\_\_ semestres

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso

**A SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

Comunicado ao NPD: - disciplinas validadas, Lote \_\_\_\_\_ - prazo disponível, Lote \_\_\_\_\_  
Arquive-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Seção de Registro